

ESMESC

CURSO PARA SEGUNDA FASE DO CONCURSO DA MAGISTRATURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA -TJSC

Regulamento geral do curso

Regulamento para as inscrições ao **CURSO PARA SEGUNDA FASE DO CONCURSO DA MAGISTRATURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA** da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina – Esmesc.

O Juiz Maurício Cavallazzi Póvoas, Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina – Esmesc, em conformidade com o artigo 21 do Regimento Interno, faz saber a todos os interessados que estão abertas as matrículas para ingresso no **CURSO PARA SEGUNDA FASE DO CONCURSO DA MAGISTRATURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O processo de inscrição dar-se-á até o dia 16 de maio de 2025 da seguinte forma:

- 1.1. Preencher a ficha de inscrição no link disposto na página do curso disponível no site da Esmesc.
- 1.2. A confirmação da inscrição ocorrerá mediante o pagamento de primeira parcela do curso.
- 1.3. Serão considerados desistentes os candidatos que tenham realizado a inscrição, mas não efetuarem o pagamento da primeira parcela do curso até três dias após o vencimento.
- 1.4. A Esmesc não se responsabiliza por problemas de ordem técnica que impeçam o recebimento da inscrição e/ou os documentos a serem recebidos, sendo de inteira responsabilidade do aluno certificar-se sobre o recebimento.
- 1.5. A inscrição do candidato importa no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste regulamento.

2. DAS VAGAS

O presente regulamento destina-se a preencher **até 100 vagas**.

A turma será formada, necessariamente, com um mínimo de 35 e o máximo de 100 alunos, observando-se a ordem de inscrição até o número de vagas disponíveis.

Atingido o número de vagas oferecidas, as inscrições excedentes serão colocadas em um cadastro de reserva para nova turma, reservando-se a Esmesc o direito de proceder a ajustes que se façam necessários para atender a demanda sem prejuízo da qualidade do curso.

ESMESC

3. DO CURSO

3.1. Objetivo:

Preparar os alunos para a segunda etapa do concurso da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, por meio do ensinamento de técnicas de sentenças e da revisão de conteúdo que simulam a segunda fase do concurso.

3.2. Estrutura Curricular e cronograma das atividades:

- 24 e 25 de maio de 2025 - Aulas presenciais realizadas na sede da AMC/Esmesc, em Florianópolis: **Sábado**, 24 de maio de 2025, Sentença Civil, das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min; **Domingo**, 25 de maio de 2025, Sentença Criminal, das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.
- 26 de maio de 2025 - Disponibilização de atividades (5 questões discursivas, 1 sentença cível e 1 sentença criminal), na plataforma Educacional da Esmesc;
- 26 de maio a 01 de junho de 2025 - Prazo para elaboração e envio das questões e sentenças pelos alunos;
- 02 a 16 de junho de 2025 - Prazo para correção das sentenças pelos professores.
- 17 de junho de 2025 - Disponibilização aos alunos da correção das sentenças e espelho das questões discursivas.

3.3. Metodologia: Aulas expositivas e resolução de exercícios.

3.4. Início das aulas: Aulas presenciais serão realizadas nos dias 24 e 25 de maio de 2025.

3.5. Modalidade de Ensino: Presencial e EaD (Plataforma Educacional da Esmesc).

3.6. Investimento:

*Público geral: R\$ 1.499,00 (um mil e quatrocentos e noventa e nove reais) - (1 parcela de R\$499,00 + 2 parcelas de R\$500,00).

* Alunos de cursos regulares (Conteúdos e Práticas Jurídicas), residentes jurídicos ativos, ex-alunos de curso regulares (Conteúdos e Práticas Jurídicas): R\$ 1.399,00 (mil trezentos e noventa e nove reais) - (1 parcela de R\$499,00 + 2 parcelas de R\$450,00).

3.6.1. O valor do curso pode ser pago à vista ou em 03 (três) parcelas, por meio de boleto bancário, disponíveis após a realização da matrícula.

3.6.2 O valor do curso será pago por meio de boleto específico, disponível no Portal de Aluno da Esmesc. Em caso de parcelamento, as demais parcelas vencem no dia 20 dos meses subsequentes e estarão acessíveis a partir do 5º dia útil do mês de vencimento.

3.6.3 O boleto bancário estará disponível no Portal de aluno, o vencimento da primeira parcela ou pagamento à vista será em dois dias a contar da data da matrícula. Na hipótese de mora, sobre o valor da parcela incidirá multa de 2,00% (dois por cento) sobre o total devido, mais juros de 0,033% ao dia.

3.6.4 O desconto aos alunos está sujeito a confirmação da condição declarada para a concessão do benefício. Caso não ocorra a comprovação da condição, o interessado que realizou a matrícula e recebeu o desconto adiantado, perderá o desconto respectivo e o valor deverá ser devolvido a Esmesc. A devolução será realizada por meio de boleto, expedido com vencimento em dois dias após a constatação do equívoco.

3.6.5 O desconto aos alunos não será cumulativo.

3.6.6 A Esmesc não se responsabiliza por problemas de ordem técnica que impeçam o acesso às aulas, sendo de inteira responsabilidade do aluno certificar-se sobre o recebimento das

ESMESC

instruções.

4. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA ACESSO A PLATAFORMA EDUCACIONAL

4.1. Para ter acesso ao curso será necessário que o candidato se certifique quanto às seguintes condições mínimas necessárias em relação a equipamento, hardware e software:

- a) ser administrador da máquina, em função da necessidade de instalação de software específico;
- b) sistema operacional Windows 7 ou superior;
- c) conexão de Internet: 10 Mbps ou superior;

4.2 A Esmesc enviará ao candidato com matrícula confirmada, para o e-mail cadastrado, as instruções de acesso.

4.3. É importante que a configuração seja verificada antes do início das atividades do curso, a fim de evitar qualquer transtorno.

4.4 Softwares como antivírus e firewall, que impeçam o acesso ao ambiente do curso devem ser desativados no período de realização do curso, a fim de evitar problemas de compatibilidade entre o ambiente e o software do equipamento do candidato.

4.5 A Esmesc não se responsabiliza por ausência de requisitos necessários para realizar às atividades do curso, falhas técnicas de computadores pessoais, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como de outros fatores de ordem técnica do local onde o candidato irá assistir às aulas, que impossibilitem a participação.

5. CORPO DOCENTE

5.1 Coordenação:

Juíza Rafaela Volpato Viaro - Juíza de Direito no Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina. Mestre pelo Programa de Pós-Graduação Profissional em Direito na Universidade Federal de Santa Catarina. Especialista em Direito e Gestão Judiciária pela Academia Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina. Especialista em Direito Constitucional pela Faculdade Anhanguera. Professora e Diretora Cultural da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina.

5.2 PROFESSORES:

Juíza Adrielly Pinho Moreira
Juíza Bruna Luíza Hoffmann
Juíza Camila dos Santos Russi
Juíza Elaine Veloso Marraschi
Juíza Isabela Ferreira Sauer
Juiz João Figueiras Gomes Ramirez
Juíza Karolin Guesser
Juiz Leandro Ernani Freitag
Juíza Letícia Rodegheri Bodanese
Juíza Luíza Maria Samulewski

ESMESC

Juiz Rodrigo Clímaco José
Juiz Rômulo Vinicius Finato
Juiz Yuri Lorentz Violante Frade

6. POLÍTICA DE CANCELAMENTO

- 6.1. A matrícula no curso poderá ser cancelada até o dia 16/05/2025 e, neste caso, os valores adiantados serão devolvidos. Depois desse prazo não haverá devolução de valores.
- 6.2. Em caso de cancelamento da matrícula dentro do prazo estabelecido por lei, a devolução do valor pago será realizada por meio de transferência bancária.
- 6.3. Em qualquer caso, não haverá devolução de valores a alunos que tenham participado das aulas presenciais.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Toda e qualquer informação ou comunicação de caráter geral será realizada via Internet, no endereço eletrônico oficial da Esmesc, www.esmesc.com.br e, se possível e oportuno, pelo e-mail indicado no ato da inscrição.
- 7.2 A garantia da vaga ocorre somente após o pagamento.
- 7.3 Outras informações complementares poderão ser obtidas:
- por telefone (48) 3231 3045 – Florianópolis;
 - por e-mail, encaminhado para secretaria@esmesc.org.br.
- 7.4 A existência de quaisquer débitos com a Esmesc não permite a realização da matrícula no curso.

Florianópolis, 24 de abril de 2025.

Juiz Maurício Cavallazzi Póvoas
Diretor-Geral da Esmesc